

PORTARIA IPREM 141/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- **CONCEDER** progressão por tempo de serviço, nos termos do artigos 22 e 23 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Ref.	Para	Data
Lúcia de Leles Matos Alves Amaral	79	Técnico Previdenciário	TVNPIII-B03	TVNPIII-B04	19/07/2025

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Pouso Alegre, 23 de julho de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente

Rafael Fernandes de Oliveira
Diretor de Administração

